**PORTARIA NORMATIVA Nº 23, DE 30 DE OUTUBRO DE 2020**

Designa os empregados públicos efetivos para atuarem no preenchimento dos dados do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada – SGI.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Amapá (CAU/AP), no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 29 da lei nº 12.378 de 31 de dezembro de 2010, e o do art. 57, inciso XXXIII do Regimento Provisório aprovado na Sessão Plenária Ordinária nº 24 de 17 de dezembro de 2013,

**RESOLVE:**

**Art.1º Designar** **Aline Aguiar Rodrigues** e **Charles de Oliveira Ibiapino da Silva,** para atuarem no preenchimento dos dados do módulo de Relatório de Transição de Gestão, no Sistema de Gestão Integrada - SGI.

 **Art.2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no sítio eletrônico do CAU/AP na Rede Mundial de Computadores (Internet), no endereço www.cauap.gov.br..

Dê ciência, publique e cumpra- se.

**CESAR AUGUSTO BATISTA BALIEIRO**

Presidente do CAU/AP